



DATA: 19 (dezenove) de março de 2013 (dois mil e treze).-----

DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano nº 08 (oito) da quadra 79 (setenta e nove), do loteamento denominado Vila Nogueira, na cidade de Imbaú-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 15,50 metros de um lado com o Lote nº 05, por 29,20 metros de outro lado com a Rua Pérola, por 30,40 metros de outro lado com o Lote nº 05, por 15,30 metros de outro lado com o Lote nº 09, com a área de **459,70m²** (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados).- **PROPRIETÁRIOS:** GOMERCINDO JOSE DE SIQUEIRA, aposentado, CPF 117.906.609-04, RG 1.855.088-SSP-PR, casado com GUILHERMINA DIAS SIQUEIRA, do comercio, CPF 031.446.789-02, RG 8.528.253-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade. Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 16.227 do Lº 02 do Registro Geral deste Ofício, desmembrado para esta conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob Lº 044, fls. 076, datada de 30/07/2012.- Protocolo nº 74.520, prenotado em 05/03/2013.- Telêmaco Borba, 19 de março de 2013.- Eu, *Lucio de Castro Ribas* Bel. Sirio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.-----

R. 01 - M. 29.685 - Protocolo nº 74.520 em 19 de março de 2013.-----

INVENTÁRIO E PARTILHA - FORMA: Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de GOMERCINDO JOSE DE SIQUEIRA, CPF nº 117.906.609-04, falecido em 17/10/1988, lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob o Lº 044, fls. 076, firmado entre as partes em 30 de julho de 2012, assistido pelo advogado Dr. Silvio Cesar Madeiros - OAB/PR nº 21.642.-

ADQUIRENTES: Parte ideal de 25% de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3--SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de 25% para JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comercio, CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de 50% para WANDERLEY JOSE SIQUEIRA, comerciante, CPF 520.129.649-15, RG 3.867.081-6--SSP-PR, e sua esposa LUCIMERE APARECIDA TROMBETA SIQUEIRA, CPF 644.540.109-00, RG 4.515.891-8--SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 187, Alto das Oliveiras, nesta cidade.-

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 08 (oito) da quadra 79 (setenta e nove), do loteamento denominado Vila Nogueira, com frente para a Rua Perola, na cidade de Imbaú-PR, com a área de **459,70m²** (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.-

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).- **OBSERVAÇÃO:** Imóvel adquirido por Escritura Publica de Cessão de Direitos Hereditários lavrado no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob o Lº 044, fls. 072/3, firmado entre as partes em 30/07/2012.- Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 1027.- O ITBI foi pago conforme guia nº 012868 e ITCMD foi recolhido conforme guia nº SEFA 2012 0723 101 8878, ITCMD-WEB-PR nº 201200C28251-5 e 201200028262-0 - Emitida a DOI na escrituração - Custas V²C 4.312,00 - R\$ 607,99 -

Segue no Verso

FLS. Vº

001

Continuação do R. 01 – M. 29.685

Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 684,00.- Telêmaco Borba, 19 de março de 2013.- Eu, [Assinatura] :- Bel. Sírío de Castrô Ribas Junior – Oficial Substituto.

AV. 02 - M. 29.685 - Protocolo n.º 83.648 em 07 de novembro de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO – A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcelos, brasileiro casado, advogado inscrito na OAB/PR n.º 16.440, RG 3.104.907-5, CPF 551.080.409-20, com endereço comercial sito à Avenida Paraná, n.º 453, Conjuntos 902/905, Centro, Londrina/PR, conforme Procuração lavrada às fls. 269/274 do Livro n.º 1316 do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 14/06/2017 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca – PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sobre 25% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 77.205,04, pelo Credor BANCO BRADESCO S/A em face de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0003225-07.2017.8.16.0165. - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. – Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devicadamente quitado no valor de R\$ 154,41.- Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2017.- Eu, [Assinatura] Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 03 - M. 29.685 - Protocolo n.º 95.316 em 17 de novembro de 2021.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA Conforme requerimento em nome de BANCO BRADESCO S/A, datado de 15/09/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, no qual anexou Certidão, extraída dos autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165, emitida pela Vara Cível desta Comarca, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 15/09/2021, foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, inscrito no CPF 409.520.709-44. **VALOR:** R\$19.494,55 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jF3yO-eFXe4.ejy5E. Emolumentos VRC 680,00 - R\$140,62 - Funrejus guia n.º 00000000046460581-5, recolhida em 08/10/2021, no valor de R\$38,99, ISS: R\$ 7,03 e FUNDEP: R\$ 7,03 - Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021.- Eu, [Assinatura] Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

R. 4 - M. 29.685 - Protocolo n.º 96.027 em 25 de janeiro de 2022.- Reingressado em 10 de fevereiro de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 26/11/2021, por determinação do Dr. Elessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco.

Continua na folha 2



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Borba/PR, extraído dos Autos n.º:0001759-12.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A., CNPJ nº 49.925.225/0001-48. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56 e SIQUEIRA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME, CNPJ nº 03.981.662/0001-88. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal do imóvel pertencente ao executado Antônio Siderlei Siqueira. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$149.921,01 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e um reais e um centavo). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174V.A4qPN.TR9p9-b9vwW.ej7fh. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia nº 00000000048213380-8, recolhido no valor de R\$299,84, aos 07/02/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2022. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 5 - M. 29.685 - Protocolo n.º 96.288 em 22 de fevereiro de 2022. - Reingressado em 15 de março de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 19/01/2022, por determinação do Dr. Elessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0002675-12.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.

- **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal do imóvel pertencente aos executados Antônio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$310.982,93 (trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.u6qPN.hZlsl-s2YwR.9h3j3. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia nº 00000000048693914-3, recolhido no valor de R\$621,97, aos 08/03/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 18 de março de 2022. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 6 - M. 29.685 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288389-IA-209; Processo nº 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.SY8AN-SjyVS.S5F5x - Eu, Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 7 - M. 29.685 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce,

Segue no Verso

FLS. Vº

2

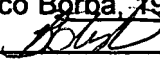
Continuação - M29.685

cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288372-IA-810; Processo nº 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.SYLAN-Sj2mS.S5F5I - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 8 - M. 29.685 - Protocolo nº 97.855 em 09 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd1d2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288389-IA-209; Processo nº 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.LYgAN-SjVIS.S5F5J - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 9 - M. 29.685 - Protocolo nº 97.855 em 09 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd1d2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288372-IA-810; Processo nº 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.8YNAN-SjF7S.S5F5X - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 10 - M. 29.685 - Protocolo nº 100.267 em 02 de maio de 2023. - Reingresso em 02/06/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 11/10/2022, por determinação da Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba-PR, extraído dos Autos nº 0001758-27.2016.8.16.0165.0010 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e WANDERLEY JOSE SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** de Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Wanderley Jose Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$558.510,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 08/02/2022. - **VALOR DA CAUSA:** R\$363.811,08 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e onze reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia nº 00000000055909009-7, recolhido no

Continua na folha 3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

valor de R\$727,62, aos 16/05/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEF: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 05 de junho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.f5fZv.RG4Dc-jxxJ6.1174q. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 11 - M. 29.685 - Protocolo n.º 100.843 em 04 de julho de 2023. - Reingresso em 26/07/2023. -

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 26/06/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. -

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. - EXECUTADOS: JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antonio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA: R\$621.162,27**

(seiscentos e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizada até 23/09/2020. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000056881111-1, recolhido no valor de R\$1.242,32, aos 13/07/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEF: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.p5Jkv.OWIKG-ZWLZy.1174q. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 12 - M. 29.685 - Protocolo n.º 401.157 em 09 de agosto de 2023. - Reingresso em 23/08/2023. -

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 04/04/2018, por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fabrício Camargo da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 0003225-07.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:**

BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADO: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, inscrito no CPF n.º 409.520.709-44. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA CAUSA: R\$77.205,04** (setenta e sete mil e duzentos e cinco reais e quatro centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme AV.02 da presente matrícula, ISS: R\$15,91, FUNDEF: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.D52pv.RefvY-mrPZ6.1174q. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 13 - M. 29.685 - Protocolo n.º 101.415 em 30 de agosto de 2023. - Reingresso em 19/09/2023. -

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 11/08/2023, por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. -

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. - EXECUTADO: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44. - Procedo a **PENHORA** de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo de Penhora. -

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$54.213,81 (cinquenta e quatro mil e duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), atualizado até 08/09/2022. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme Av.03 da presente matrícula, ISS: R\$15,91, FUNDEF: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.T5svv.mdfZt-FwzzX.1174q. - Eu,

Segue no Verso

FLS. Vº

3

Continuação - M29.685

Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado -
Portaria nº 05/2017.

R. 14 - M. 29.685 - Protocolo n.º 102.151, em 13 de novembro de 2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 21/09/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0001759-12.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S/A. - **EXECUTADA:** JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal, pertencente à executada, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário JOSLAINE FERNANDES BATISTA, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$228.088,62 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 07/06/2023. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000058705920-5, recolhido no valor de R\$456,18, aos 27/10/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2023. Selo de Fiscalização: SFRI2.C5aov.mkyw-aAqZU.1174q. - Eu,

Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado -
Portaria nº 05/2017.

R. 15 - M. 29.685 - Protocolo n.º 103.270, em 15 de março de 2024.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 28/09/2023, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Tereza Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001158-18.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF 016.065.609-56, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$156.373,87 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000059554659-9, recolhido no valor de R\$312,75, aos 15/12/2023, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 15 de março de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.65amv.cofr9-5GDZ7.1174q. - Eu,

Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente
Substituta - Portaria nº 23/2022.

R. 16 - M. 29.685 - Protocolo n.º 103.862, em 20 de maio de 2024. Reingressado em 17/06/2024.

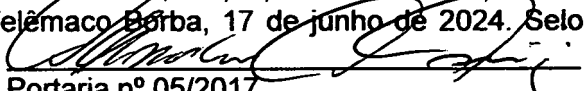
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 08/05/2024, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Ângela Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001159-03.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antônio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$115.189,08 (cento e quinze mil e cento e oitenta e nove reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de

Continua na folha 4

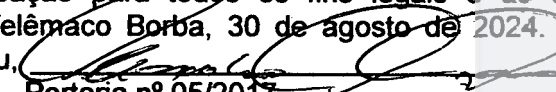
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000062264311-2, recolhido no valor de R\$230,38, aos 31/05/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 17 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.e5o9w.3cfKz-nx9Zz. 1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

R. 17 - M. 29.685 - Protocolo n.º 104.704, em 08 de agosto de 2024. Reingressado em 27/08/2024. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 22/08/2024, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004231-49.2017.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF n.º 016.065.609-56, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.181.903,68 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 27/05/2024. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000063133336-6, recolhido no valor de R\$4.363,81, aos 19/07/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.y54Yv.Rojcb-L2Nec.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

Av. 18 - M. 29.685 - Protocolo n.º 104.905, em 30 de agosto de 2024. **"EX OFFICIO"** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, foi deixado de constar que a penhora registrada no R.17 da presente matrícula, refere-se a parte ideal de 25% pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e parte ideal de 25% pertencente à executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como deixou de constar. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NILIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR11.PJ1TPRKjIX-vfced.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

R. 19 - M. 29.685 - Protocolo n.º 107.087, em 29 de abril de 2025. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 17/02/2025, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente a executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista, nos termos do referido Termo. - **VALOR DÍVIDA:** R\$1.240.183,85 (um milhão, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 07/02/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000067849483-5,

Segue no Verso

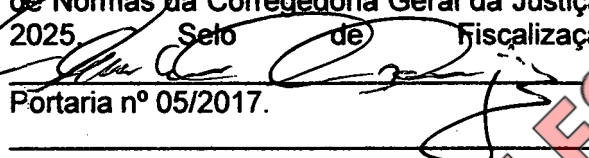
FLS. Vº

4

Continuação - M29.685

recolhido no valor de R\$1.238,04, aos 14/04/2025, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 29 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.W5Avv.4uf6T-QcMZ8.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 20 - M. 29.685 - Protocolo n.º 106.989, em 16 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento nº 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF nº **409.520.709-44**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: nct3bonj8o, cadastrada em 16/04/2025, onde consta o Protocolo nº 202504.1615.03960696-IA-139; Processo nº 00053781320178160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 30 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.W5CJP.m24us-2UyJ3.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualizar em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR